Para manter seus filhos estudantes, com idade entre 21 e 24 anos, como dependentes nos planos de saúde do Metrus, é necessário realizar o recadastramento anual.

O comprovante de matrícula da instituição de ensino deve ser enviado até **27 de fevereiro**. O recadastramento deve ser feito por titulares dos planos MSI, MSE e MSB que possuam filhos matriculados no ensino regular (1º e 2º graus), curso técnico equivalente ao 2º grau, curso pré-vestibular, curso supletivo ou ensino superior.

A apresentação do Comprovante de Matrícula ou da Declaração de Frequência Escolar é obrigatória. Os documentos devem ser encaminhados por e-mail para **Este endereço de e-mail está sendo protegido de spambots. Você precisa habilitar o JavaScript para visualizá-lo.** , por malote ou Correios para o endereço abaixo, ou entregues presencialmente na Central de Relacionamento.

Alameda Santos

1827 – 1º andar

Cerqueira César

São Paulo – SP

CEP 01419-909

Fonte: Metrus, em 09.01.2026.